

A REGENERAÇÃO.

ASSIGNATURAS

CAPITAL
Anno 10\$000
Semestre 5\$500
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO

LARGO DE PALACIO N. 24

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL
Anno 11\$000
Semestre 5\$500
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ANNO VI

Cidade de Desterro— Domingo, 30 de Agosto de 1874.

N. 603



O Directorio do Partido Liberal manda suffragar a alma de seu benemerito chefe e Commandador Francisco Duarte Silva, e convida á todos os seus amigos, a familia e amigos de fallecido para assistir as missas que se hão de celebrar no dia 2 do futuro mez, ás oito horas da manhã na Igreja Matriz.

TRANSCRIPÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Cavalli populi.

XIV

A conjuração dos inimigos do Estado é uma TRAIÇÃO.

O SR. MINISTRO DA GUERRA ACABA DE CONTRACTAR PARA O CARGO DE CAPELLÃO DA FORTALEZA DE S. JOÃO (ONDE SE ACHA FR.VITAL CUMPRINDO SENTENÇA) O ULTRAMONTANO, SECRETARIO PARTICULAR DESSE CONDEMNADO!

Os mehores, educandos do Sr. Conde d'Eu, vão ser edificadas com as ligas salutaras desse homem de Roma!

Prepara-se em S. João um viveiro de futuros soldados da curia!

Parece que pretende alli organizar um batalhão de fanaticos, inimigos do Estado!

Como tudo isto *promette* ordem, segurança e liberdade!

Folguem, pois, os suíços de Roma, enquanto o Brasil, entregue á contradicção e ao machiavelismo de seus administradores, é arrastado ao occaso de sua civilização!

Vamos todos para Canossa!

Já acharemos o Sr. conselheiro

Junqueira rodeado de frades, acariciado por irmãos de caridade, e de aza abertas para voar ao reino da gloria, libertando-se para sempre da qualidade de brasileiro livre, que, parece, lhe é pesada!

Procedeu o Sr. ministro da guerra, nesse acto descommunal para com o paiz, e summamente impolitico no estado actual da questão ecclesiastica, de accordo com o Sr. presidente do conselho?

Se o Sr. Junqueira continúa ministro juntamente com o Sr. Rio-Branco está de accordo com elle; se estão de accordo *ajustado* — para o que?

Responda quem quizer!

Não é de balde, pois, que dizemos, e como tanto temos repetido, que o paiz está sendo mystificado!

Dividido calculadamente a macanaria para mata-la! Querem mata-la para conseguirem, mais desassombrados, o aniquilamento de todas as liberdades publicas!

Procurou o aniquilamento dessas liberdades, porque com ellas o reinado pontificio é impossível, o rei absoluto um absurdo, e a alliança destas duas pestes sociaes uma chimera.

O acto que o Sr. ministro da guerra acaba de praticar, e com o qual affronta a dignidade publica, apesar de que para os olhos de *alguem* insignificante, ha de ser apreciado devidamente por todo o paiz.

E é facto de não ser o Sr. Junqueira ministro do ministerio, bem como o Sr. Duarte de Azevedo, que é abertamente hostil a todo o melhoramento de legislação relativo ao estado civil, manifesta a triste collusão em que se acha o Sr. Rio-Branco, expondo-se a soffrer tudo em bem de fazer passar o monstruoso projecto de reforma eleitoral.

E soffre tudo porque S. Ex. dizpoz-se a *contemporizar*!

A vontade das vontades assim o quer!

Para fazer passar um projecto de lei eleitoral, aliás deformado, antipathico ao paiz e de impossivel comprehensão, pretermem-se todos os mais vitais interesses do Estado!

Para satisfazer uma vontade caprichosa, sacrificam-se á Roma a consciência livre do povo!

Os ministros se olham mutuamente de envez; a confiança mutua desappareceu!

Emquanto um manda processar os bispos, outro os enche de obsequios!

Mas permanecem todos *ligados*... a um posto.

E ali estão privados de pensamento e acção propria, tendo sómente as idéas e o procedimento que lhes são determinados, se *vera est fama*!

A que fim, porém, se *dirige* essa

vontade, na presente e perigosissima questão romana?

Qual a idéa do rei e do papa na emergência melindrosa a que arrastarão o povo?

Ainda uma vez: examinemos. Não é o interesse da verdadeira religião de nossos pais; não são as verdades ensinadas pelo divino philosopho Jesus Christo, o que determina a acção dos ultramontanos e a dos que os coadjuvam.

A religião, para elles, não passa de simples meio a chegarem a diverso fim. Astutos, sem consciencia, sem dignidade, fallão em nome dessa religião, que elles adulteram para firmarem a mais nefaria politica.

E qual seja a politica dos jesuitas e dos ultramontanos, ninguém mais ignora.

A explicita *profissão de fé*, que contém a indigna manifestação a Fernando de Naples, e que transcrevemos fielmente em o nosso ultimo artigo, basta para fazer comprehender essa politica.

Não se engane o povo, portanto.

Em nome de Deus e com as costumadas ameaças de penas eternas, os ultramontanos o querem entregar ao REI SO uma vez que o rei assim *desimpedido* possa e queira ser o mais humilde dos servos do papa!

Não se engane o povo.

Já deve saber, por dolorosa experiencia (apezar mesmo de que *malicias conveniências* o occultem), quanto entre nós se vai descobrindo e ostentando o poder caprichoso de um sobre todos.

O povo já sabe que a responsabilidade ministerial é de todo illusoria.

O simples referendario já se julga isento de culpa! A pratica é esta.

O povo já ouviu no parlamento dizer-se, e por *pessoa muito autorizada*, que não se podia obter a um acto, porque a VONTADE SUPREMA se tinha declarado e que *nenhuma razão ou conveniência* a demovia.

O povo, portanto, não pôde chamar-se á ignorancia do que principalmente lhe interessa.

A indifferença na questão episcopal, a inercia, o desapego do dever da parte dos que dirigem os negocios do Estado, o consentimento no governo dos bispos pelos bispos suspensos, a tolerancia criminosa das tropelias jesuiticas em todo o Imperio, as missões a Roma, e as pretensões a concordatas, têm *natural explicação*.

Parece que ha quem assim o queira, e que não ha quem opponha a *esse* querer a firmeza do estadista, o brio do ministro, o cumprimento severo do dever, os dictames da consciencia livre!

Entretanto, todos os projectos de

quando a *vontade* que se promove não tem juridicção para fazê-lo, por que concordar á transigir, e constitucionalmente não é possível transigencia, não passo de preparos e de arranjos *entrevistas* e pontificas, para, unidos, governarem conforme lhes dictar o interesse.

Na verdade, se não podemos deixar de executar os preceitos politicos constitucionaes, ou havemos de exigir de Roma simplesmente o respeito ás nossas leis e com absoluta preterição de infallibilidade, e de quanto foi codificado no *Syllabus*, e neste caso não ha concordata e sim imposição, muito legitima, e sob a clausula indeclinavel de separação da Igreja do Estado: ou os poderes civis transigem com a Santa Sé defendendo, em parte ou em todo, do nosso direito constituido, e então a il- legitimidade do procedimento ou, mais francamente, a TRAIÇÃO alabará radicalmente as nossas instituições, e por tal arte nos encaminhará ao descalabro.

De ha muito Roma calcula nesse empenho.

Para lá chegar tem invertido toda a natureza do christianismo, tem substituido as doutrinas verdadeiras do Divino Mestre por outras novas, excentricas e perniciosas.

Acutele-se o povo.

Não se deixe arrastar cegamente por essas novas doutrinas. Ellas são falsas e em puro detrimento da sua consciencia livre, e de seu real interesse.

A legitima constituição episcopal do episcopado, por exemplo, que consagra a unidade da Igreja, a communhão do povo, e do *clero* pela eleição livre de seus pastores, foi prejudicada por interesses inconfessaveis da mais torpe politica do pontificado, e para estabelecer-se o poder temporal da Igreja mais ou menos claro, conforme a franqueza de acceitação pelas diversas nações.

As usurpações firmadas em falsos documentos e na alteração escandalosa dos textos da Escripura derão e resultado a que se tem chegado, e que a todo o pensador livre, e amante de sua patria, tristemente impressiona.

A soberania das nações, aliás nunca offendida na pratica sincera da religião christã, foi, entretanto, o alvo principal contra o qual Roma desfechou os seus golpes insidiosos.

Politica, e não religião tem dirigido e dirige os seus planos: é a verdade.

Gregório VII, Nicoláo III e Bonifécio VII levaram essa politica á mais audaciosa exaggeração.

Para mantê-la, a despeito da resistência do sentimento christão, os despojos da thiara que áquelles succedêro

forte forçados a recorrer á inquisição, aos anathemas, aos interdictos! E o que nos resta a historia!

Os reis perderão a coragem ante tal audacia, a superstição dos povos os amedrontou, e procuraram, portanto, amparar-se no proprio pontificado que os aviltava!

D'ahi o *systema* de concordatas, sempre em maior proveito da curia romana!

E essa politica, sómente praticada para avassallar os povos, fôr á alimentada pelos jesuitas e ultramontanos, sob cuja protecção pôde Pio IX impôr violentamente sua autoridade absoluta, creando para si um attributo repugnante, e proclamando—o dogma de SUA IGREJA.

Um dos mais notaveis e orthodoxos prelados catholicos, um dos que mais respeito a apostolado da Igreja, um dos mais sabios theologos, e independentemente *aliquem Reichs*, exprimiu-se sobre as novas pretensões do pontificado romano, e eloquentemente as descreveu, do seguinte modo:

"Pio IX revoltou-se contra a Igreja Universal, destruiu sua constituição apostolica, substituiu a si proprio (a 18 de Junho de 1870), a omnipotencia ecclesiastica e a episcopado universal, como prerrogativa divina; e revolveu-se quando proclamou que sua doutrina possuía o *caractere* de uma irreversibilidade por si (a-ec) e mesmo em virtude da *sanção* da Igreja!"

"E, portanto, não, de costume com o

Christão, o Bispo da Igreja, não estabeleceu nenhuma regra alguma de sua especie, nem no céu, nem sobre a terra.

Constituiu, porém, a Igreja, supremo juiz das consciencias, e mandou que transaccões como a um infel, como a um publicano áquella que não cedeam a sua voz. (Math. XVIII, 15-17.)

"Pio IX, ao contrario, pôs sua palavra acima da palavra da Igreja, affirmando por elle proprio e *juris supra* me dos seus homeres!"

"Como, pois, poderia eu me ligar ao homem, que resistindo ao Senhor se eleva acima de sua esposa? Como poderia eu ligar-me a elle, e por juramento, sem compartilhar de seu pecado?"

"O juramento ao papa, além de tudo, é tão pouco necessário ás funções episcopaes, que nunca existiu para os bispos do Oriente, e só foi introduzido no Occidente em época mais avançada da idade-média."

"O juramento que os bispos, aviltados em sua dignidade apostolica, prestão ao papa de Roma, na qualidade de *senhor e soberano absoluto*, não envolve os deveres dos bispos para com

MUTILADA

estais e a religião, não a responsabilidade pessoal que lhes cabe perante Deus.

"Trata-se somente de homenagens e de humilhações; trata-se de cautelas a tomar em bem da extensão dos direitos da Santa Sé, e da responsabilidade ante o papa."

"E uma usurpação exigir tal juramento, é um peccado contra a Igreja."

"Não se pôde, de boa fé, negar essas verdades."

Gregório I qualifica a aspiração de um homem ao sacerdotio universal, fosse elle bispo de Roma ou de Constantinopla, nestes energicos termos:

"E' uma empreza criminosa contra os mandamentos de Deus, contra o Evangelho, contra a constituição da Igreja e contra as suas leis; é uma offensa á dignidade dos bispos, e uma injúria á Igreja Universal; é uma blasphemia!"

E somos nós os blasphemos, os impios, quanto apraz á horda infernal dos intolerantes e despotas de Roma lançar-nos!

Tudo quanto a respeito de Pio IX e de seu famoso concilio do Vaticano temos dito, Gregório I o disse.

E a palavra autorizada desse pontífice, que a Igreja denominou — o grande —, vale muito.

Se a infallibilidade papal é attribuído ao chamado successor de S. Pedro, bem vamos nós dirigidos por um dos antecessores de Pio IX.

E ante aquellas inconcussas verdades o blasphemio, o impio, o eschismatico, o heresio, é a actual protector dos sacerdotes da Hespanha, o incitador dos bispos rebeldes do Brazil, o agulador dos fanaticos contra as instituições livres, o audacioso chefe do actual insolente ultramontanismo.

O cidadão *Reiteros* ainda nos diz o seguinte e sem replica plausivel:

"Em vão a linguagem da Escrip-tura seja tal que não se preste a nenhuma sophistica de interpretação, que possa obacurar sua clareza; em vão Jesus Christo condemnasse expressamente a seus discipulos a ambição de reinar: elevou-se um despotismo espiri-tual que rouba toda a razão, toda a liberdade e toda a expansão do officio pastoral; que aphexyia a consciencia do livre arbitrio e da responsabilidade pessoal; que, supprimindo a dignidade do homem e do christão, priva os espiritos de protecção contra as tentações do peccado; que nega o pensamento do christianismo, e encobre o conselho de Deus sob um véu tenebroso."

"Mas é o fim, e detestaveis são os meios."

"Todos os esforços da corte de Roma ainda não foram suficientes para occultar aos olhos dos fieis a historia lugubre do concilio do Vaticano."

Tal é a verdade.

Roma voltou ao polytheismo.

O luxo das ceremonias pagãs, Roma o adoptou.

Substituiu o culto sincero a Deus pelo culto artificial e intoleravel a um hom-m.

A propria idolatria, explicitamente condemnada por Christo, foi restabelecida pela Igreja de Roma, e em nome do mesmo Christo!

E se alguém procura illustrar-se, e se o povo quer conhecer a fundo a lei, que lhe é imposta, respondem os padres de Roma:

"O livre exame é um peccado mortal, e leva á condemnacão eterna!"

Tartufos!

Só abafada a consciencia pôdem vencer!

Abuso das indulgencias, liberalismo dispensa, dissolvem o indissolavel e

tudo por milagre do poderoso agente a que se curvou — o DINHEIRO!

E levão a petulancia a ponto de, para conferir um sacramento qualquer, desde o baptismo até a Extrema-unção, exigirem do misero que se lhes subordina, que adopte todas as enormidades decretadas pelo concilio de Vaticano!

Entre nós se tem visto com pasmo (E COM TACITO CONSENTIMENTO DO GOVERNO IMPERIAL, o mesmo que projecta concordatas com Roma (!) que para baptisar uma criança se exige uma profissão de fé, uma regeneração de principios, etc., dos pais e dos padrinhos!

O filho do presidente de Pernambuco não foi baptizado por isso, e o padrinho repellido foi o actual Sr. ministro do Imperio, por cuja pasta correm os negocios ecclesiasticos, e que, apesar de humilhado assim pelos jesuitas daquelle provincia se conservou impassivel até hoje, perdendo consideravelmente a força moral, sem a qual ninguém aliás pôde conservar-se nos altos cargos do Estado.

Os casamentos têm sido obstados nos que não se sujeito a renegar de juramentos, aliás compatíveis com as doutrinas do Divino Mestre.

Arvor-se em crime o que as leis do paiz não condemnão!

E não é só isso.

A prepotencia, o escandalo nesse ponto tem subido ao ultimo arripio, ou antes tem descido á ultima degradação.

Aqui na corte, á face do governo imperial que projecta impossíveis concordatas, tem o bispo committido taes demandas, tanta immoralidade, que admira, não tenha soffrido já duras represalias, das que ABANDONADOS DOS PODERES CIVIS, e entregues desapiadadamente aos vorazes lobos de satanas, pôdem, no desespero, constituir-se em estado de natureza.

Despachos episcopaes a requerimentos para casamentos, e que, tem já sido publicados, são concebidos em taes termos que convergonho a todos!

Na provincia do Espirito-Santo requereu-se faculdade para um casamento.

Mandou-se que o noivo fizesse *certas* declarações.

Obtidas essas declarações foram recolhidos os papéis á potente camera episcopal, e os nubentes até agora esperão a permissão para o casamento! E lá vão decorridos mezes e mezes e.... nada!

E o credito de uma menina honesta fica assim á mercê de um qualquer enfado ultramontano!

E o governo em santa inercia, e indifferente aos padecimentos do povo!

Até onde chegará?

O governo imperial assistindo impassivel a esse lugubre espectáculo, o que manifesta com isso?

O Sr. ministro da justiça declarando-se em opposição franca á decretação do casamento civil, e a outras indispensaveis medidas da mesma natureza, e que tende a estabelecer em bases seguras o estado civil do cidadão, protege assim os interesses da curia!

O Sr. ministro da Guerra, sujeitando-se ás *figuras de rhetorica* de Fr. Vital, e nomeando o secretario deste para a capellania da fortaleza onde esse condemnado se acia cumprindo sentença, protege abertamente os ultramontanos!

E a tudo isso o que diz, o que faz o Sr. visconde do Rio Branco, presidente do conselho de ministros, e de intima confiança da corôa?

Nada!

De onde, pois, virá todo o mal que pesa sobre o infeliz povo brasileiro?

O povo o sabe!

Até quando soffrerá o povo tanto aviltamento?

E' o imperador que se empenha em que sejam celebradas concordatas com Roma?

A paciencia, a resignação, a inercia, o silencio do chefe do gabinete lhe serão impostos?

Quem annula assim a soberania da nação?

Pobre povo!

Querem te escravisar a Pio IX!

E para que?

O absolutismo é o que se vê nos horrores dessa politica tenebrosa!

Mas...

O absolutismo é planta invegetavel nesta terra.

Na America tudo quanto não fór governo por franca delegação do povo, sob qualquer fórma que seja, é impossivel.

O arbitrio será de uma vez banido deste paiz.

A *littera* nomeação de ministros envolve uma gravissima responsabilidade.

Para fazer efectiva essa responsabilidade ha um tribunal tremendo, inextinguivel e que não se deixa avassalar a ninguém: o esse tribunal é a OPINIA PUBLICA!

E a opinião publica não morre.

Quando menos se esperar, ella se ostentará em todo o seu vigor e então:

O POVO SERÁ REI!

Gangarêli.

Rio, 12 de Agosto de 1874.

(Continuar-se-ha.)

SECÇÃO POLITICA.

Estrada de D. Theresa Christina.

Se tivessem reflectido, tanto o presidente como a assembleia provincial, teriam facilmente comprehendido que a estrada de D. Theresa Christina, longe de vir a ser um meio de desenvolvimento da riqueza da provincia, pela mineração do carvão, era em parte um obstaculo que se erava á completa realisação de tão alto fim.

Destina-se essa estrada simplesmente ao transporte dos productos das minas do Passa Dous no Tubarão.

Ora, é sabido que existem no Araranguá outras minas carboníferas, tão ricas, tanto mais do que aquellas, e cuja exploração não é menos necessaria e vantajosa.

O carvão ali está quasi á sup-rfície do solo o abrange uma extensão de terreno consideravel, talvez o duplo das do Tubarão.

A qualidade deste producto, examinada nos Estados Unidos e na Inglaterra, em vista de varias amostras extrahidas pelo Sr. Freitas Cardozo, e fornecidas pelo engenheiro von Brausen, foi considerada superior.

Estas minas, porém, ficarão desaproveitadas por largo tempo, a prevaler a estrada em questão, pois não tencar a seus productos uma estrada propria (e privilegiada) para serem transportados, não poderão ser explorados com vantagem e em competencia com os do Tubarão.

Esta parte da riqueza da provincia, que tanto flegem querer desenvolver os aucthores do leonino contracto, inutilisa esse mesmo contracto!

Si encarrada por este lado a empreza Barbaena é um mal, e dá um resultado opposto no desejado, considera com relação á Estrada de D. Pedro I, a sua desnecessidade torna-se manifesta.

Não só ás minas do Passa Dous, por cujas proximidades tem de atravessar, como ás do Araranguá, por cima de cujas jazidas hade passar, offerece a es-

trada de D. Pedro I o facil meio de transporte indispensavel á exploração dos seus productos.

Ao que veio, pois, a concessão para a estrada de D. Theresa Christina?

Digam-nos, si são capazes, os aucthores do cerebrino contracto de 1 de Junho.

Ficava cabalmente contestados os dois primeiros pontos imaginados pelo correspondente.

Vejam os terceiro.

Para demonstrar que o contracto de 1 de Junho não offende direitos da estrada de ferro de D. Pedro I, allega o correspondente que o ponto inicial da estrada de D. Theresa Christina é 2 outros que ella tem de percorrer por xcala, a Piedade e a Laguna, acham-se na direcção Leste á Este, e que portanto não ha offensa aos direitos daquelle companhia.

Esta argumentação cahé redondamente desde que se sabe que os referidos pontos, embora na direcção L. á E., achem-se comprehendidos na zona de 50 kilometros garantida á Estrada de D. Pedro I.

Demais, trazendo o contracto de 1 de Junho a estrada a um dos pontos do litoral que melhor garantia offerece a franca e segura navegação, não attentou elle directemente contra os direitos daquelle empresa?

Não restringio esses direitos estabelecendo que as estradas que atravessassem a de D. Theresa não poderiam ter estações, nem receber passageiros e cargas dentro de uma determinada zona?

Mas, respondem-nos, convencidos da insubsistencia dos proprios argumentos, — a empresa de D. Pedro I não começou dentro de um anno os trabalhos de exploração para determinação do traço da estrada, — logo a provincia estava no seu direito authorizando a construção de uma outra estrada, e nullificando deste modo a concessão feita aquella.

Tanta ignorancia pasma.

Desde quando estava a provincia authorizada a pronunciar a nullidade de uma concessão geral, contra uma companhia organizada e authorizada a funcionar pelo governo?

Recorra o correspondente ao relatório do ministro da agricultura do corrente anno, e terá as razões valiosas pelas quaes vio-se obrigada a companhia a retardar o proseguimento da execução do seu CONTRACTO, sem ficar por este facto prejudicada em seus direitos.

E foi contractando com o Sr. Barbaena, que ha 12 annos, instituiu com um privilegio que já lhe deveria ter sido cassado, uma das mais importantes fontes de riqueza da provincia, que procurou a assembleia de Santa Catharina prover a necessidade, a grande necessidade, de dotar-se com uma estrada de ferro esta pobre provincia!

Esta allegação só serve para mostrar quanto se procura abusar de credulidade publica.

Em conclusão, o contracto de 1 de Junho não pôde ser sustentado.

Nem o governo garantirá semelhante scandalo.

Não o faz até hoje, não o fará jamais.

CHRONICA

« Art. 23. Ficão creadas as seguintes importações: — dez réis por kilogramma de carne seca importada; com réis em lata de leite condensado; cinco centos réis por kilogramma de fumeo em folha lida; e cento e

dois centos com corda. Por milheiro de charutos importados pagará-se por milheiro de cigarros lidos, quatrocentos réis. »

A assembleia provincial lançou sobre vós, povo de Santa Catharina, um imposto iniquo, qual o de pagardes duas vezes por generos de primeira necessidade que forem importados.

O imposto provincial veio aggravar o tributo geral que já era pago!

O acto da assemblea conservadora é offensivo dos vossos direitos, e do acto adicional, e uma lei promulgada e sancionada com offensa da primeira lei da paz. Isto pôde ter execução.

Assemblea e presidente incorreram em crime de responsabilidade!

Ruissil, pois, contra ella, — uso primeiro dos meios pacíficos e legaes, si estes forem impraticaveis, si não fordes attentidos, então oppõe-se o direito da força official, da que cassará assemblea e presidente a força do direito que vos assiste.

Que não corra a suor do povo para as eligibilidades das folhas apangadas do poder.

A constituição e a justiça estão do vosso lado.

Povo de Santa Catharina — alerta!

— a justiça do povo é inextinguivel...

No *Jornal do Commercio* de 14. encontra-se na publicação dos trabalhos da assembleia geral em 6 de agosto do dia anterior, um paragrafo — *concluido* — a respeito d'uma "representação dos commediantes da capital desta provincia, contra os impostos sobre importação, respondendo pelo conselho provincial neste anno."

Não sabemos que do corpo do Commediantes da capital partiu representação; mas é muito sim que ha Laguna elegantissimos e apreciaveis comediantes em a assembleia geral, uma vez que contra aquelle acto de assembleia provincial e contra o Sr. Dr. Manoel, por sua vez, a assembleia provincial da provincia, a saber, em 1.º de agosto, foi enviada ao Sr. deputado desta provincia o Sr. Cotrim que se incumbiu de apresentar a representação.

E' curioso ver a harmonia que domina entre ambos os partidos de ordem!

O deputado geral apresentando as queixas do povo contra o presidente da provincia e a assembleia provincial todo de uma vez!

Que unido!

Está feita a luz sobre o celebrissimo corte do Pontífice ao bispo de Pernambuco: tal carta não existe.

Em uma epistola que ao Prelado de Buenos Ayres dirigiu o Bispo de Pernambuco, diz clara e positivamente que a pretendida carta com que o governo tanto barulho fez, não lhe tinha vindo de mãos nem acreditava nelle.

Com que argumentos não virão agora os defensores da misão Penna, melancolicos e que ha pouco tempo aqui acceveram a esse respeito?

Quem tinha razão?

Ah, si fosse possível uma raspadella.

Li-se na *Reforma* de 14 de Agosto:

« O Sr. ministro do Imperio, que tem se assignalado pelo arrojado com que encita os seus candidatos a votar o direito da opposição e contra as disposições re-

gimentes, depois de alguns dias de doença, motivada pela vergonhosa Leodégario, apresentou-se na camera bôlhosa, arrogante, ameaçando com rixas, e fazendo discursos de espaldachim!

Si ante-hontem a opposição tolerou essas bravatas, porque não passavam de palavrões, hontem, que S. Ex. desceu a factos, a opposição entendeu cortar os vãos do audaz ministro, que, confundido a minoria com a maioria, quer tratar aquella com o mesmo desdém com que trata a esta.

Está S. Ex. enganado e ha de arrepende-se.

Se está disposto a uzar de violencia, encontrará violencia também na opposição.

Havia a camera decidido ante-hontem que antes do orçamento do imperio se trataria, na sessão de hontem, do projecto relativo á presidência do jury.

Diante a escancia discutido do orçamento, o Sr. João Alfredo, monacabando do vencido, exigiu que se começasse pelo orçamento do imperio, afim de ser proposto o encerramento.

Contra essa prepotência do ministro, secundada pelo presidente da camera (que vai se mostrando digno rival do Sr. Henriques) protestou calorosamente a opposição, que, depois de esgotar os argumentos mais convincentes, teve de ceder á força do numero.

Os nossos distinctos amigos Ignacio Martins, Martinho Campos e Silveira Martins proferiram discursos energicos e que, fariam subir a cor as faces de outro ministro, que não estivesse como o Sr. João Alfredo tão acclimado com o escandalo.

Majoria de empregados publicos, sem independencia, infamada na propria lei eleitoral que se discute, os bravi do Sr. ministro do imperio também pouco caso fizeram dos discursos da opposição.

Um obscuro ministerialista, inutilidade parlamentar e lambelho do orçamento, o Sr. Aguilão, propoz o encerramento, que foi recebido com palavras de desprezo e de indignação pelos homens de pundonor, que se acham no meio d'aquelles designados!

De que servio portar isso?

O tumulto cessou e o escandalo foi consumado.

O Sr. conselheiro Correia quiz requalificar, e por isso, votou o orçamento do imperio, prestando homenagem a lei sobre a presidência do jury, submettendo a discussão o orçamento de estranhos!

Si o Sr. Correia é do numero dos taes empregados publicos que, na cadeira da presidência ou na fila da maioria, sempre se julgam assignados o livro do ponto nas secretarias?

Teve pois o governo mais um triumpho, porém, como todos os que elle conquista, esse triumpho, entre gente seria, denomina-se modo muito repulente.

Ministerio sem idéas, vivendo do favor imperial, sem maioria fora das repartições publicas, empregado em abornar consciências, o 7 de Março atravessou esta sessão legislativa sem fazer passar uma lei, nem mesmo a do orçamento!

O que importa isto, uma vez que as pastas sejam carregadas, e que não se saia do poder?

Le-se na Reforma de 20 de Agosto:

«O Sr. ministro do estrangeiro assignou na camera temporaria, que o Sr. visconde de Araguaia, que se trata de obter nenhuma concordata com a Santa Sé.

Sem duvida o governo imperial já está convencido da má vontade do Vaticano, e não precisa mais embair-se com falsas noticias do calibre d'aquella carta do cardeal Altieri ao bispo de Olinda.

O ultimo golpe contra essa pulha diplomatica foi hontem desfechado pelo proprio D. Vital.

O prisioneiro de S. João publicou, no ultimo numero do Apostolo, uma carta que dirigio ao arcebispo de Buenos Ayres.

Nessa larga epistola o bispo de Olinda conta, á seu modo, o conflicto religioso, e termina pela seguinte fórmula: «Propalaram, Excm. e Revm. Senhor que a Santa Sé condemnara o nosso prelado na questão vergada. O Sr. barão de Penedo, dizem os bochechos officiaes e officiosos, vive em Roma certo Breve que o Santissimo Padre dirigira ou in dirigir ao inculto bispo do Pará e ao humilde prelado de Olinda. Este documento, segundo a mesma versão, continha, não sei no começo, si no meio, si no fim, ou em que parte, a mais acrimoniosa censura a cada um dos dois prelados, formulada nos seguintes termos:—Gesta tua etc non laudatur.

«NUNCA TIVE CONHECIMENTO DE SEMELHANTE PRÇA APOSTOLICA.

«O que é certissimo, e posso garantir.

V. Ex. Revma. com a irreverencia!

dade da verdade, porque o sabem a portestemunho documental, é que o immortall pontifice e nunca assaz amado Pio IX, vendo que em todos os nossos actos nunca nos temos apartado da norma dos sagrados canones, e, ainda mais reconhecendo que em todos elles procedemos de um modo escarecido e prudente, não só se digna considerar-nos merecedores de favor, como até nos exhorta, a esta acerrima persistência que por toda a parte o machismo suscitou contra a igreja a darmos sempre mostras de igual firmeza, nos seus favores ou ameaças dos potentados, nem pelo medo da expolição, do exilio, do carcere e de outras tribulações.

«Esta é que é a pura verdade.»

O desmentido é claro e terminante.

A celebre carta ou não foi escripta e o barão de Penedo faltou a verdade, ou faltou a o Sr. Rio Branco, quando disse no parlamento, que o intermunicio havia entregado a carta á D. Vital.

O bispo de Olinda afirma que nunca teve conhecimento de semelhante peça.

A vista d'isso: seria possivel ao Sr. Araguaia agenciar uma concordata com a Santa Sé, a menos que essa peça não fosse como a fabulosa carta do gesto tua?

Quantos erros e quantas mentiras n'este governo!

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Falleceu no Rio de Janeiro o Sr. Manoel A. de Araujo Guimarães, concessionario das minas de carvão do Araraquá, e da canalisação das lagos entre a Laguna e o Mampituba.

No dia 27 chegou do sul o paquete Itajhy, sendo portador de datás do Rio Grande até 25, e Porto-Alegre: 23 do corrente.

No dia 23, teve lugar a eleição dos membros da assembléa provincial, correndo o processo eleitoral placidamente.

No mesmo dia 27 chegou do Rio o paquete Camões, trazendo jornaes cujas datás alcançam a 24 do corrente. As noticias de mais interesse resumem o nosso correspondente na carta em outro lugar publicada.

Recebemos a 11.ª caderneta da Bibliotheca das Faculdades, trazendo a continuação do Romance de Xavier de Montepiz.—A mulher do Palhaço.

INTERIOR

CÔRTE, 24 DE AGOSTO 1874.

Aproxima-se o termo do periodo legislativo, e desgraçadamente os pretensos mandatuários do povo, com as algibrias cheias, janizaros assoldados, deixão o paiz nas mais deploraveis condições.

A desmoralisação do parlamento, o descredito do systema representativo, o arrojo do governo, tudo quanto se pôde imaginar de degradante para as liberdades publicas e de vantajoso para o despotismo, conseguiram neste anno os parasitas que sugam o suor da nação e malbaratam a sua honra.

A reforma eleitoral, esse empenho do poder pessoal tão recommendado na falla do throno, trabalho profundamente meditado com o fim de mystificar a opinião, ainda é objecto de discussão na camera quadriennal!

E a magna lei do orçamento, preterida e condemnada como lambelhão ás larguezas do poder, não será mais um fraco aos demandos que nos flagellam e envergonham.

O governo omnipotente, tendo humilhado a representação nacional corrompendo-a e nullificando-a consequentemente, dispôs dos cofres do estado a livre arbitrio.

Já queixumes começam a ouvir-se de que em vez da esperada supressão do imposto pessoal, o governo insinuára aos agentes do fisco que o elevassem! Estamos no gozo de plena paz, e o variatorio imposto estabelecido para as urgencias imperiosas da guerra não só continúa a subsistir anubrunhando as classes operarias, mas ainda vai ser aggravado.

E os deputados applaudem, tecem

louvores ao governo que esmaga o povo, porque desconhecem a soberania deste usurpada por aquelle!

Ah! dia virá em que o novel actual das consciências politicas deixará de ser a barriga, e a nação então saberá infligir severa justiça aos indignos.

O abuso se faz sentir em todo o imperio originado pela ambição vorada dos suissos desta corruptora situação. A medida que o tempo corre augmenta nelles o receio de que a melgreira dos quintinos e das emprezas lucrativas desapareça subitamente com o dominio do compadresco, e dahi o afan de tributar-se sem piedade o povo contribuinte.

Pernambuco, Alagoas, Sergipe e outras provincias levantam-se contra a carga immensa de pesados impostos que as suas patrióticas assembléas legislativas inconstitucionalmente decretam.

E um clamor unisono, filho do desespero, mas sem effeito pratico.

A rasão, o pudor politico, a dignidade de caracter, tudo está banido deste paiz. Só resta a subserviência e a ganancia.

Fecharé estas dolorosas considerações com os seguintes topicos do artigo editorial da Reforma de hontem.

«Os diretores politicos confiscados, a liberdade de industria sacrificada ao monopólio de continuos privilegios e á desconfiança da lei de 1860, os empregados publicos a crescerem em numero como nos tempos de Luiz Philippe, as propinas escandalosas e revoltantes para a compra de todos os serviços, desde o parlamento até as urnas, indicam que o executivo tem os meios para absorver a vida nacional, e não repousa no seu emprego.

«Seremos um povo de estatuas, nesta dolorosa contingencia que nos espera, como actualmente somos um paiz indifferente á nossa causa trahida pelos agentes do poder e soltoposa ao interesse de seos homens, que resumem em si a rotunda do grande nacional.»

Pelo Caldeira ante-hontem aqui chegado, soubemos a triste noticia do fallecimento do tenente coronel Francisco Duarte Silva, antigo e prestimoso chefe do partido liberal dessa provincia.

Catharinense distincto pela nobreza do seu caracter independente, tendo por unico resultado de longos e bons serviços prestados á sua terra natal, o elevado conceito que sempre mereceu dos seus patrióticos, o tenente coronel Duarte Silva leu a seus filhos o exemplo da abnegação civica e um nome puro.

Preces elevemos ao altissimo por tão sincero amigo, e pranteemos os restos inanimados de um verdadeiro homem de bem.

—Por decreto n. 2509 foi determinado que as parochias de Cambriú, S. Pedro Apostolo, Penha e Santissimo Sacramento do Itajhy, formem um collegio eleitoral.

—Tomão corpo os boatos de crise ministerial, e até há apostas sérias á tal respecto.

Quero ver pafa crer.

A PEDIDO.

S. S. Relatores.

Li o artigo que o Sr. Luiz José de Carvalho publicou na Regeneração de hoje sobre o naufragio do Corumbá, do qual fui commandante, e muito apezar meu vejo-me forçado a vir á imprensa occupar-me de tão triste acontecimento que ainda me traz magoado.

Nada t-nho com o que disse ao os jornaes do Rio Grande, e parece que o Sr. Carvalho para rectificar as noticias n'elles publicadas sobre a perda do navio de que fui pratico, não tinha necessidade de fazer insinuações offensivas ao meu character.

S. S. a quem sempre considerei homem de bem, e que ha muito tempo me conhece, devia saber que sou incapaz de faltar á verdade; e portão: pór em duvida que eu estivesse doente, como declarei, é injuria que repullo.

Todos sabem, e o Sr. Carvalho é o primeiro a confessar, o que tendo pratico abordo nenhuma responsabilidade me resulta do facto do naufragio, mas a culpa de que assim não fosse, não ha ali quem ignore que nunca recorria a uma villania para defender-me.

Se ha homens que carecem da predica coragem para responder por suas faltas, eu felicemente não sou desses.

Os officios e toda a guarda do navio n'ão estão, e todos dão testemunho

que eu por doente me recolhi a meu camarote ao amanhecer do dia 22, entregando o commando a quem competia, e o proprio Sr. Carvalho, se a memoria lhe não é infiel deve recordar-se que na praia de R. chas me disse que estando eu doente nada tinha com o naufragio, e que o unico responsavel pela navegação era elle na qualidade de pratico.

Tal declaração foi ainda repetida vordito o Consulado brasileiro em Montevideo, na occasião do ratificação do protesto, e achando-se presente S. S. nenhuma contradicta lhe oppoz.

E, portão, para admirar que S. S. venha agora dizer que nunca teve conhecimento de minha molestia, quando, além do mais, não desconheço que doente ainda cheguei a Montevideo, e ne-se estado me recolhi a casa do Sr. Conceição.

De certo o Sr. Carvalho, preoccupado unicamente, e como é natural com o infortunio, de que foi victima, olvidou-se tudo o mais.

Não dezojo alimentar polemicas sobre as causas do naufragio, os profissionais que exam'nem a derrota e sobre elle se pronunciem como entenderem, e creia o Sr. Carvalho que muito estimarei que os seus laudos lhe sejam favoraveis.

Entretanto não terminarei sem dizer que se bem não me competisse dirigir a navegação, todavia se não estivesse a ter a companhia, como sempre fiz nas anteriores viagens: á isso me obrigava o lugar de commandante.

Desterro, 27 de Agosto de 1874.

José Maximiano de Mello e Almeida.

Não valeria a pena insistir nos liqgeiros reparos feitos sobre a inutilidade das rondas de Policia, se o amigo defensor do commandante daquel corpo, não quizesse no Conservador de 27 do corrente, convencer a este pobre povo, que deve, citado, correr não só com passadinhos impossíveis para sustentar fardas inúteis, mas ainda com louvarinhas entusiasticas por aquelle commando.

E' admiravel a ingenuidade do defensor, que só trata de pôr em relevo a veracidade do que avança.

Que prestimo tem um commandante, que limita-se unicamente á ir ao Quartel escalar o serviço e dividir as patrulhas?

Será, por ventura, moralizador e disciplinador o commandante que, dando-se, não ha muito tempo, um rubro de dinheiro na secretaria do seo quartel, contentou-se em despedir do serviço o guarda ladrão?

De duas uma; ou este não roubou, e foi o bôlo expiatorio; ou foi o autor do roubo, e então devia ser entregue aos tribunaes, para ser punido e servir de exemplo aos mais.

Que habilitações, perguntamos, tem um official, que reconhece o ser deficiente o n. de guarnição, não trata de compensar a força numerica, por um bom pessoal, tem escolhido, e ao contrario engaja meninos e crianças?

E porventura os continuos roubos que se tem dado, serão devidos, como diz o amigo defensor, á insufficiencia da força policial?

Mas se estes roubos são multiplicados, não se justamante nas ruas mais centreas e mais patrulhadas, de barbas da policia, e até no mesmo policia!

Como, pois, quer o amigo defensor, que o povo acredite na boa direcção daquelle corpo, só porque o commandante tem sido elogiado por seos superiores?

E não tem igualmente merecido os mesmos elogios os antecessores do actual commandante, que, entretanto, o amigo defensor diz que nada fizeram, e cujos commandos foram verdadeiros sinaturas?

Não serão esses roubos tão repetidos, e feitos á luz de gar, devidos á falta de habilitação e actividade do actual commandante, que nunca foi visto á noite, fiscalizando o serviço das rondas de seos officios, e a vigilancia de suas patrulhas?

Certo que sim, pois isso dá lugar a que o official, que entende que a calma e o repouso não é privativo do commandante, e que tem direito ás mesmas commodidades, á noite, antes de retirar-se para sua casa, de um passeio a título de ronda, e a exemplo de seos commandantes, volte-se a dormir, fazendo ouvir tanto as patrulhas, limitando-se a ser um hugu-quê.

Finalmente os laudos criticos de que todas estas gentes creaturas dormem o somno de innocencia, trabalhão de gaz, fazem, por exemplo, em

uma porta, 40 furos de veruma, por meio destes e de mais meia dúzia de sopapos, arrombam-na, roubão e saqueão a seo gosto, tudo isto na Praça de Palácio, a junto a um lampião que illumina o lugar, que é também rondado!!!

No dia seguinte, todos sabem do roubo, até mesmo o amigo defensor; só não sabe o commandante da Policia, o official de ronda, e as patrulhas!!!

Santas creaturas!, bomaventurado commandante!!!, bomdite simplicidade do amigo defensor!!!

Epaminondas.

Sr. Redactor.

Rogo-lhe o favor de encaminhar-me a seguinte: Uma companhia de pagadores subvencionada pelo governo pode negar passagem a quemquerque, pagando uma pequena taxa passageira, e estando impedimento algum legal?

O abaixo assinado, em Montevideo, foi ao escriptorio da Agencia de pagadores brasileiros (antiga empresa brasileira) da qual é agente o Sr. Eustachio José Antunes, e lhe foi negada a passagem no Arica, isto á vista do commandante do mesmo vapor. Como pretendo levar esta facia ao conhecimento do governo, por isso desejo ouvir sua opinião a respeito.

Desterro, 29 de Agosto de 1874.

Luiz José de Carvalho.

Agendamento

Regio Concilio Amaro, sua mulher e fillos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram apparecer-se a estes horros de seu innocente fillo Bento, fallecido a 26 de corrente mza, e bem assim ao Sr. Eustachio Manoel Brocardo e sua Ex.ª, fapago por os terem acompanhado durante seu plantamento.

A todos pois, se confidencia agradecidos e indelével será a recordação de tão humanitario e caridoso procedimento.

Desterro, 30 de Agosto de 1874.

OBITAL

Whitaker de S. S. S. S. S. S.

Esta repertição presta o seguinte: O fornecimento do objecto chinês declarados, que se fazem prontos ao serviço da enfermaria militar, para o qual convide, de ordem do Illm. Sr. Inspector, as pessoas á quem couber os fornecimentos e a apresentação das propostas nesta repertição até a uma hora da tarde do dia 2 de Setembro entrante.

Talvez de chita do enfiar. 43
Calças de flanela. 24
Calças de vilo. 12
Camisas de morim. 44
Cobertores de lã. 12
Colchões de risado, cheios de lã 12
Frochadas de morim 26
Guardanapos de lã. 12
Travesseiros de risado, cheios de lã. 12

Thesouraria de fazenda da provincia de Santa Catharina, em 25 de Agosto de 1874.

O. L. escriptura

Luiz C. de Saldanha e Souza.

ANNUNCIOS

Os abaixo assignados por si e por seus amigos de José Gonçalves Carneiro, fallecido no Rio de Janeiro a 26 de corrente mza, mandão publicar nestas e em outras folhas de seu paiz, no dia 2 de Setembro proximo (2.º de seu passamento), ás 9 horas na Igreja Matriz, convidado por tanto a seus amigos, do fallecido e de sua familia a comparem para obsequio a este acto de nossa religião, pois que se confidencia dadas já agradecidos.

Desterro, 29 de Agosto de 1874.

Antonio Joaquim Brinkner.
Jorge Gonçalves.
Raymundo Antonio de Maria.
Jodo Pereira Malheiros.
Politico Ruy da Silva Passa.



Manoel da Silva Pedrosa e Antonio Francisco de Souza, convidam as pessoas que quizerem assistir á uma missa que mandam celebrar pelo eterno repouso da alma do seu collega Jacintho Gomes dos Reis, terça-feira 1 de Setembro, ás 8 1/2 horas da manhã, na Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

S. D. P.

União dos Artistas

De ordem da Directoria, previno aos Srs. Socios que a recita correspondente ao mês de Agosto, terá lugar na noite de quinta-feira 3 de Setembro.

No dia de espectáculo, das 9 horas de manhã em diante, podem ser procurados os bilhetes—no theatro.

Roga-se aos Srs. Socios que se achão em atraso com suas mensalidades, o obsequio de se pórem quites, sem o que não terão entrada.

30 de Agosto.

O Secretario—Mertinho.



REG. CATH.

Sess. mag., inic., quarta-feira 2 de Setembro.

O Secr.,
Caldeira.

O abaixo assignado liquidante da extincta firma IGNACIO DE ABREU & C., vem de novo a imprensa pedir encarecidamente a todos os seus devedores virem solver seus debitos, afim de tambem poder satisfazer seus novos compromissos. O abaixo assignado acha-se estabelecido á Rua do Principe n. 50, por baixo do subrado do Sr. Vinhas.

Deslerro, 29 de Agosto de 1874.

Boaventura da Costa Vinhas.

6-1

O NOVO MUNDO

Periodico illustrado do progresso

AGENTE NESTA PROVINCIA

CHRISTOVÃO NUNES PIRES

CHEGOU O N.

46

TEXTO

Conclusão da biographia do Visconde de Souza Franco. — A questão do meio circulante nos Estados Unidos. — Mau consul brasileiro. — A moderação. — Os estados do Sul e os libertos. — Sciencia. — Anthropologia brasileira. — Litteratura—Cornell University. — A lavoura e as estradas de ferro. — A divida publica portugueza. — Topicos americanos. — Topicos Europeos.

As nossas gravuras.

GRAVURAS

Visconde de Souza Franco. — Interior do theatro de Vaudeville, em Paris. — Divertimentos do verão: O remar. — Uma fonte em Cincinnati. — O aviário no aquario de Berlin. — Calmo e doce repouso, de uma pintura a oleo por S. L. Fildes. — Cena de «Cymbelina» de Shakespeare. — Divertimentos do verão — descargo na caça. — Estados Unidos — os indios Pawnee. — Perspectiva do forte Gibraltar.

Os Srs. assignantes podem procurar

O NOVO MUNDO

em casa dos srs.

SCHLAPPAL & C.^a

5 LARGO DE PALACIO 5



NOÇÕES

DO

SYSTEMA METRICO

POR

EDUARDO NUNES PIRES.

Vende-se na rua do Principe na loja da

ESTRELLA

A respeito da importancia desta obra noticiaria os jornaes desta capital o seguinte:

(Despertador.) SYSTEMA METRICO. — Fomos graciosamente obsequiados pelo illustre Sr. Eduardo Nunes Pires com um folheto que tem por titulo — NOÇÕES DO SYSTEMA METRICO DECIMAL, impresso na typographia da Regeneração e dictado pelo Sr. João Ribeiro Marques.

O trabalho do Sr. Eduardo, embora nos reconheçamos incompetentes para emitir opinião segura, parece-nos ser bastante proveitoso nos professores de instrucção primaria, pelo modo claro e explicito com que o seu talento auctor soube demonstrar os differentes problemas ou proposições comparativas das medidas lineares, das pesas e medidas do antigo systema com o que actualmente está em pratica denominando systema metrico. Crêmos que o trabalho do Sr. Eduardo é digno de apreço.

Agradecemos cordialmente a apreciação offerta do nosso talentoso conterraneo.

(Conservador) NOÇÕES DO SYSTEMA METRICO DECIMAL. — Sob este titulo acaba de sair dos prelos e ser distribuido, um importante trabalho do nosso distincto amigo o Sr. Eduardo Nunes Pires. S. S. deve vangloriar-se de ter tão effizientemente empregado suas horas, em um trabalho digno de todo o merecimento.

Nós o recomendamos, como o mais perfeito, dos que até hoje temos tido conhecimento.

(Regeneração) Distribuiu-se hontem pelos assignantes as noções do systema metrico decimal, de que é auctor o nosso illustre amigo o Sr. Eduardo Nunes Pires, o editor o Sr. João Ribeiro Marques.

Um dos melhores que sobre o materiam tem apparecido.

LUCILE CELESTINE ROCLON

Participa a seus freguezes, amigos e conhecidos que tencionando de seguir para o Rio de Janeiro a fazer novo sortimento de mudedas, artigos de moda e phantasia offerece a todas as pessoas em geral

Um baratilho verdadeiro

Chapéus de sol de seda, para senhora 4\$500 4\$300

Vidro de essencia de Rimmel 1\$900 a 1\$500; de essencia de Oriza a 1\$000; de essencia de Oleo de Philocombe 1\$900 a 1\$300; de essencia de oleo de Oriza 1\$900

Brihantina para barba 1\$900

Caixa de pões chinizes verdadeiros de 640 a 800

Sabão Rimmel em pacote de trez 640

Lata de pounada 80

Vidro de essencia de outras qualidades a 1\$900, vidro de oleo de baboza a 640 800, e de essencia de lubim 1\$500

Agua florida, pasta de lilio.

Caixa de pões de arroz com pluma e pões

Sabão em caixa pequena 320 e 320

Sabão de familia, muito fresco 1\$300

Abotoadura de plaqué, para punho, em duzia a 2\$900

Abotoadura para punho, um par 320

Lenço de cambraia com barrinhia de cor a 4\$000 4\$300 a duzia

Escotia de cores bonitas 640 o metro

Abotoadura para peito e punho a 800

Leques pretos de seda de muito boa qualidade a 4\$000 e 4\$500

Leques de marfim e setim para menina a 4\$500

Alfinete e brincos de plaqué dourado a 2\$900.

Meias para criança de 2 a tres annos a 2\$500 a duzia

Enfiada de contas de todas as cores e colares, imitação de maderperla com fecho e medalha a 1\$500

Ramos de flores, com vidro de cheiro, a 1\$800 2\$900 e 3\$000

Caixa de costura de 2\$500 até 1\$900

Quadro com santo a 160

Pega de galão de seda de 4 metros a 1\$900 e de 6 metros a 1\$500

Pega de franja de lã a 1\$900

Pega de franja de seda a 2\$900 3\$900 e 4\$500

Grinaldas para casamento de 2\$500 a 3\$900

Véoz para casamento, de filo de seda bordado 1\$900

Botões de setim grandes, e de velludo e de seda a 160, e pequenos a 60

Setim de boa qualidade para enfiões de vestido a 3\$900 o metro

Setim e tafelã de cor a 1\$500 o metro

Setim branco e verde a 1\$500 o metro

Grimaldina de seda azul, cor de canna, a 1\$540 covado

Nobreza preta de cordão a 2\$500, 2\$700 e 6\$800.

Collete para Sra. de 4\$000 a 1\$300

Escotilha de seda de cor azul, branca, cor de roza e verde a 1\$900 o covado.

Camisas para homem, bordada e lisa.

Entremeios de cambraia, peça 1\$900, 1\$800, e 2\$900 a peça

Galão de lã de 200 até 500 a peça.

Rodinha fina para coque a 160, e de trogal a 700.

Bonecas de cera com cabelos, 1\$500, 1\$800, 2\$, 3\$000 4\$000, e 6\$000.

Bengalla de junco de 1\$, 1\$500, 2\$500

Collarinhos de linho a 600 e 800.

Chapéus de Sra. e para menina.

Chapéus de lebre para homem.

Brincos de ago a 1\$400, brinco e alfinete 2\$400, grampos de 1\$800 até 2\$000.

Gravatas brancas para homem a 320.

Escovas para dentes, ditas para roupa e muitos outros artigos com abatimento.

Rua Augusta n. 26.

Constantino Ferraz.

ALUGA-SE

o sobrado da rua do Principe n. 1,

Constantino Ferraz.

VENDE-SE.

Estacas de peroba, para trapiche.

Barras de ferro furadas, para trilho.

Um carro para trilho.

Um guincho ou guindaste para içar cargas, grades de ferro, e porção de tijoleiras.

Rua Augusta n. 26.

Constantino Ferraz.

ALUGA-SE

o sobrado da rua do Principe n. 1,

Constantino Ferraz.

VENDE-SE.

Estacas de peroba, para trapiche.

Barras de ferro furadas, para trilho.

Um carro para trilho.

Um guincho ou guindaste para içar cargas, grades de ferro, e porção de tijoleiras.

Rua Augusta n. 26.

Constantino Ferraz.

ALUGA-SE

o sobrado da rua do Principe n. 1,

Constantino Ferraz.

VENDE-SE.

Estacas de peroba, para trapiche.

Barras de ferro furadas, para trilho.

Um carro para trilho.

Um guincho ou guindaste para içar cargas, grades de ferro, e porção de tijoleiras.

Rua Augusta n. 26.

Constantino Ferraz.

PHARMACIA

DA

VUVA BORN

RECEBEU OS SEGUINTES MEDICAMENTOS.

Vinho de Labarraque. — Vinho de Malaga com pyrophosphato de ferro e quina preparado por A. F. Moatier; emprega-se contra a chlorose, anemia, palpitações, perdas brancas e pobreza de sangue, e para fortificar os temperamentos lymphaticos das creanças.

Vinho de quina e cacao de Bourgeois. — Pelas suas propriedades tonicas é precioso nas convalescencias das molestias graves e de longa duração, que deprimem as forças vitales empobrecendo o sangue, e na terminação das febres typhoides, do cholera, dos exanthemas; variola ou beziga, e do sarampo; é um poderoso reparador e reconstitutivo das forças enfraquecidas.

Vinho digestivo de papaina e diastase de Chénac. — Restabelece as digestões difficilissimas e incompletas, calma as dores gastralgicas e repara as forças, operando uma assimilação completa dos alimentos.

Vinho de Bellini ou Vinho de Palermo com quina e calumba analéptico, excitante e reparador.

Vinho de coca de Dr. Gilson. — Cura intermittentes ou afeções, restabelece a transpiração regulando a circulação, acção em poucos dias com as febres intermittentes, gastralgias, gastrites, dyspepsia, azia, diarréias, e prisão de ventre. As senhoras grávidas acharão neste vinho poderoso auxilio contra os vomitos incoerciveis, e será muito augmentada a secreção de leite n'aquellas que amamentão.

Finalmente a coca é tónica e util nas molestias resultantes da fraqueza de vida e excessos do trabalho, ou de outros abusos de prazer.

Elisir de papaina digestivo de Moatier Bonaditi pela formula de Corvisart. Este elisir verdadeiro lioz de mesa é empregado para combater as digestões lentas e peniveis, os embaraços gastricos, as aguras do estomago, diarréias e os vomitos.

Elisir de estricte de Moatier e pastilhas do mesmo autor.

especificos contra as molestias da garganta, inflammções da boca, e das gengivas, angina, e escorbuto. **Extracto de carne de Liebig;** é o melhor alimento para pessoas debéis, e doentes convalescentes.

Maccabent dos Arabes de Delangrenier. Alimento analéptico de gosto agradável.

Chocolate superior para uso domestico.

Chocolate com ferro.

Chocolate com musgo.

Karop de pentas de esparagos de Johnson; peitoral, calmante, diuretico, e antiplogistico.

Citrato de magnesia granular e effervescente, purgativo, antacidado e refrigerante.

Pasta peitoral de juba.

Óleo de Agudes de Boenflao de Barth; de Rog, desinfectado branco e casto de Chervier, e de Kemp.

Karop Ferruginoso de quina preparado por Grimsell.

Karop de Lactucaria de Aubergier.

Karop de Hypophosphite de cal de Grimsell.

Karop de Rabano iodado de Grimsell.

Karop de Ioduro de potassio de Laroze.

Mito dito de ferro do dito.

Karop de codolinas de Barth

Karop de Ioduro de ferro de Monard.

Karop depurativo do sangue, de Chabie.

Mito de estrato de ferro de Chabie.

Karop de alenteiro ferruginoso de Boenfl.

Karop de Anacardita.

Pastilha de Corajão de Ayer.

Karop e Pastilhas de nelli Delangrenier.

Solaparrilha de Bristol.

Solaparrilha de Ayer.

Opodolinos de Arnica.

Enjopeito Cadet.

Enjopeito de Brun.

Magnesia fluida de Murray.

Phosphato de ferro salado de Laroze.

Borrachas para injeções e para clisteres. Fundas, sacos para os escrotos, seringas de vidro, peneros bicos para mamadeiras, papel de cõres.

ATENÇÃO.

Troca-se, por um crioulo de 15 a 22 annos de idade, uma casa para pequena familia, pintada de novo, sita em uma das melhores ruas, e bem perto do Largo de Palacio.

Para tratar com o Sr. Francisco Reinhardt na botica do Largo de Palacio n. 14.

ATENÇÃO.

O abaixo assignado é quem paga preços mais altos por escravos de 12 a 26 annos de idade, e quem os tiver e quiser vender por bom dinheiro, deve procurar o abaixo assignado, que mora no Largo de Palacio n. 16

Dá-se boa e vantajosa commissão á qualquer pessoa que agenciara compra de algum escravo.

Victorino de Menezes.

ESCRAVOS.

O abaixo assignado estando incumbido de comprar 40 creoulos de 13 a 26 annos de idade, de cor preta e parda, e 6 repargas de 14 a 30 annos, paga bons preços, e quem os tiver para vender dirija-se ao largo do Palacio n. 16.

Victorino de Menezes.

Typ. da Regeneração Largo de Palacio n. 24.